



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 175/2025 exarado no processo administrativo nº 437/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

JAIRO MECANICA DIESEL CNPJ: 11.134.845/0001-96 situado na Est. BR 392, nº5080. Bairro: Passo das Tropas. Santa Maria - RS, CEP 97.070-160, no valor de **R\$1.605,00 (mil seiscientos e cinco reais).**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ: 11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor de **R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

LEONARDO FLORES CARVALHO CNPJ: 23.610.278/0001-86 situado na Rua Quinca Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$806,20 (oitocentos e seis reais e vinte centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.311,20 (sete mil trezentos e onze reais e vinte centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO CARGO IUB5807, MOTONIVELADORA NEW HOLLAND e MOTONIVELADORA CASE é necessário para consertar esses veículos e máquinas que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.	
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas	
Despesa: 408 –	3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Despesa: 534 –	3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

São Vicente do Sul, 17 de junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL